LEI Nº. 4291, DE 18 DE MARÇO DE 2010

Altera redação dos artigos 2º e 3º da Lei 4.274, de 04 de janeiro de 2010, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Os artigos 2º e 3º da Lei 4.274, de 04 de janeiro de 2010, passam a viger com a seguinte redação:

"Art. 2º ...

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.12	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0884500000.019	Apoio a Entidades de Assistência Social	
445041	Contribuições	8.000,00
	TOTAL	8.000,00

Art. 3º ...

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.12	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0884500000.019	Apoio a Entidades de Assistência Social	
445042	Auxílios	8.000,00
	TOTAL	8.000,00

"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 18 de março de 2010.

ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA
Prefeito Municipal

SHELDON GERALDO DE ALMEIDA
Chefe de Gabinete